



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.TP01/2022-SMS/PMC.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.TP01/2022-SMS/PMC, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº TP01/2022-SMS/PMC CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa, V. R. RIBEIRO SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – TIPO I, LOCALIZADA NA VILA DE TORRES – CAMETÁ, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF sob nº. 04.873.649/0001-78**, com sede na Rua 13 de Maio, s/n, bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Klenard Atílio Ranieri**, portador do RG nº 2440397 e do CPF nº 427.055.412-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **V. R. RIBEIRO SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ/MF nº 04.873.649/0001-78, com sede na Av. Inácio Moura, nº 1173, Bairro: Aldeia de Parijós, Cametá/Pa, CEP: 68.400-000, estado do Pará, representada neste ato por seu sócio proprietário, senhor **Ronaldo Ribeiro da Trindade**, CPF nº 170.346.712-49, carteira de identidade nº 5556313, órgão emissor: P. CIVIL/PA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. O objeto do contrato ora aditado é a Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) – tipo I, localizada na Vila de Torres, Cametá-Pa.
- 1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se a **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022-SMS/PMC**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no **art. 57, inciso II da lei no 8.666/93**, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando na data de sua assinatura.
- 2.3. Os valores a serem pagos pelos serviços que constituem objeto do contrato em questão continuam a ser aqueles pactuados no Contrato Administrativo Nº. 01.TP.001/2022-SMS/PMC.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:
Classificação Institucional: 6 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE;
Classificação Funcional: 10 301 0260 2126 0000 BLINV. MANUT. PROGRAMA REQUALIFICA UBS;



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 16010000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS;

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

Ficha: 585/586

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5 - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **01.TP01/2022-SMS/PMC** para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.

6 – DO FORUM

6.1 Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 25 de maio de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Klenard Attílio Ranieri
CONTRATANTE**

**V. R. RIBEIRO SERVIÇOS LTDA
Ronaldo Ribeiro da Trindade
CONTRATADA**